



[Handwritten signature in blue ink]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

=====

QUADRIÉNIO 2021 - 2025

ATA N.º 05/2023

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 30 DE NOVEMBRO DE 2023**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

ATA N.º 5/2023

----- Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre do Edifício da Câmara Municipal, compareceram: António Manuel dos Santos Pinto, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, Fernanda Natália Lopes Pereira e Hugo Miguel Lopes Alves, 1.º e 2.º Secretários da respetiva Mesa, Nuno Miguel Cruz Teixeira, Cristina Isabel Alves de Oliveira, Marco de Jesus Azevedo Fernandes, Marlene Esmeralda Gonçalves Machado, Vânia Cristina Teixeira Seixas, Francisca de Carvalho Saavedra Fernandes, Gilberto António Pinto, Clara da Conceição Pereira de Carvalho, Ricardo Júlio de Carvalho Samorinha, Alexandre João dos Santos Silva Quinteiro, Júlia Maria Barbosa de Oliveira Baltazar, Sandra Carla Raimundo, Vogal da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães, Duarte Alfredo Vieira Borges, Presidente da Junta de Freguesia de Fontelonga, Luís Carlos Borges Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de Linhares, Luís Pedro Lima Ramires, Presidente da Junta de Freguesia de Marzagão, Ana Paula Rebelo - Presidente da Junta de Freguesia de Parambos, Assunção Jerónimo Gonçalves, Vogal da Junta de Freguesia de Pereiros, Nélia Susana do Vale Teixeira - Presidente da Junta de Freguesia de Pinhal do Norte, Fernanda de Jesus Caires Cardoso Neto Gouveia João da Assunção Duque Freixinho, Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho da Castanheira, Fernando José de Almeida, Presidente da União das Freguesias de Belver e Mogo de Malta, José António da Glória Marques, Presidente da União das Freguesias de Castanheiro de Ribalonga, Jaime dos Santos Sil, Presidente da União de Freguesias de Amedo e Zedes e José Joaquim Agrelos Lopes, Presidente da União de Freguesias de Lavandeira, Beira Grande e Selores. -----

----- Maria da Otília Pereira Lage eleita pela lista do Movimento "Unidos Por Carrazeda" pela impossibilidade de estar presente nesta sessão da Assembleia Municipal, solicitou a sua substituição, tendo sido chamada a cidadã imediatamente a seguir na lista, Vânia Cristina Teixeira Seixas. -----

----- Maria da Graça Matos de Castro Martins eleita pela lista do Movimento "Unidos Por Carrazeda" pela impossibilidade de estar presente nesta sessão da Assembleia Municipal, solicitou a sua substituição, tendo sido chamado o cidadão imediatamente a seguir na lista, Nuno Miguel Cruz Teixeira. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- O Presidente da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães, José Eduardo Pereira Ramires, dada a impossibilidade de estar presente nesta sessão da Assembleia Municipal, fez-se representar pela Vogal, Sandra Carla Raimundo. -----

----- O Presidente da Junta de Freguesia de Pereiros, Nuno Miguel Campelos Afonso, dada a sua impossibilidade de estar presente nesta sessão da Assembleia Municipal, fez-se representar pela Vogal Assunção Jerónimo Gonçalves. -----

PRESENCAS: - Verificou-se a presença de vinte e nove membros. -----

FALTAS: - Faltaram a esta sessão, Maria Otília Pereira Lage, Maria da Graça Matos de Castro Martins, José Eduardo Pereira Ramires, Presidente da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães e Nuno Miguel Campelos Afonso, Presidente da Junta de Freguesia de Pereiros, que informaram e procederam em tempo, à respetiva justificação e que a Mesa considerou justificadas. -----

OUTRAS PRESENCAS:

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata, Roberto Carlos Sampaio Lopes, Rui Manuel Matos de Castro Martins e Luís Fonseca Castro Pinto, na qualidade de vereadores da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães. -----

ABERTURA:

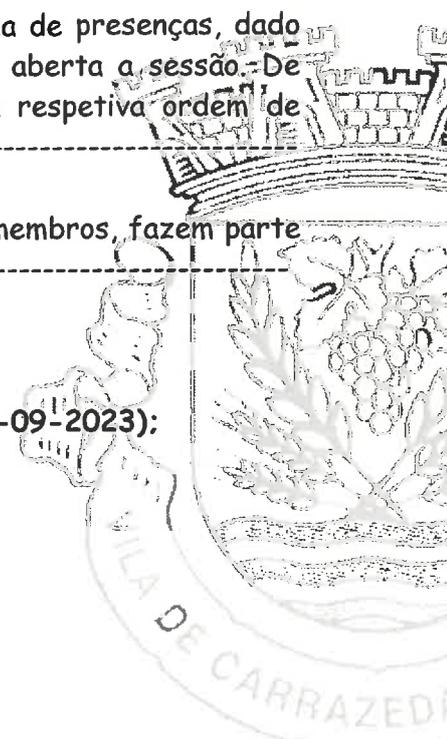
----- Sendo dez horas e trinta e cinco minutos, conferida a folha de presenças, dado verificar-se quórum, o Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão. De imediato se procedeu à leitura do edital que a tornou pública e da respetiva ordem de trabalhos. -----

----- Da Ordem de Trabalhos, devidamente comunicada a todos os membros, fazem parte os seguintes pontos: -----

1º - PERÍODO - "ANTES DA ORDEM DO DIA":

- 1.1 Apreciação e aprovação da ata da sessão anterior (29-09-2023);
- 1.2 Leitura do expediente e informações da Mesa;
- 1.3 Outros assuntos de interesse Municipal.

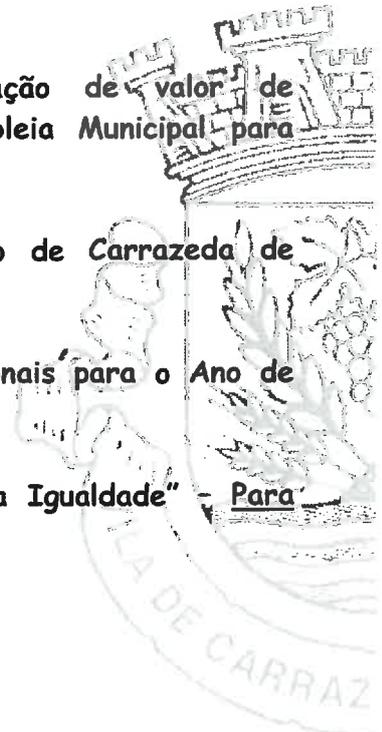
2º - PERÍODO - "ORDEM DO DIA":





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- 2.1 - Informação escrita do Presidente da Câmara a que se refere o artigo 25.º, n.º 2, alínea c), do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - Para conhecimento;
- 2.2- "Relação de Fornecimentos de bens e serviços assumidos ao abrigo da autorização genérica da Assembleia Municipal aprovada em sessão ordinária de 2022-12-27" - Para conhecimento;
- 2.3- "União de Freguesias de Amedo e Zedes / União de Freguesias de Castanheiro do Norte e Ribalonga / Freguesia de Pereiros / Não utilização de apoio financeiro" - Para conhecimento;
- 2.4- "Pacote Fiscal para o Ano de 2024 / Redução do IMI em função do número de dependentes a cargo / Artigo 112.º-A do Código do IMI / Atualização" - Para deliberação;
- 2.5- "2023EMP10 Requalificação da Rua Dr. Morais Fernandes, Rua Vítor Guilhar e Rua Francisco Sá Carneiro / Repartição de encargos / Assunção de compromissos plurianuais / Pedido de ratificação à Assembleia Municipal";
- 2.6 - "2023EMP02 Requalificação da EM633 entre Linhares e o limite do Concelho / Processo de fiscalização prévia n.º 1915/2023 / Repartição de encargos / assunção de compromissos plurianuais / Pedido de ratificação à Assembleia Municipal";
- 2.7- "Freguesia de Fontelonga / Pedido de alteração de valor de comparticipação no orçamento de 2023 / Á Assembleia Municipal para ratificação;
- 2.8- "Proposta de Documentos Previsionais do Município de Carrazeda de Ansiães para o Ano de 2024" - Para deliberação;
- 2.9- "4.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais para o Ano de 2023" - Para deliberação;
- 2.10 - "Relatório de execução do Plano Municipal para a Igualdade" - Para deliberação;





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

2.11 - "2.º Aditamento ao Contratado de Subconcessão N.º 10/22/CA/IPP de uso privativo de parcela de terreno e conjunto de imóveis com os ID 1158, 8997 e 1160, associados à Estação do Tua, do domínio público ferroviário, entre o km 140,516 e o km 140,516 e o km 140,600 do lado esquerdo da Linha do Douro, a celebrar entre a IP Património - Administração e Gestão Imobiliária, S.A. e o Município de Carrazeda de Ansiães" - Para deliberação.

3.º PERÍODO - "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO".

----- Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu início aos trabalhos do período "antes da ordem do dia". -----

PERÍODO "ANTES DA ORDEM DO DIA":

1.1 **Apreciação e aprovação da ata da sessão anterior (29-09-2023)**

----- Atendendo que, foi previamente distribuída e enviada cópia a todos os membros da Assembleia, o Presidente da Mesa da Assembleia dispensou a sua leitura e colocou-a à consideração do plenário. -----

Posta a votação, a mesma foi aprovada por **unanimidade**, registando-se 2 faltas (Cristina Oliveira e Marlene Gonçalves). -----

Não tendo estado presentes nesta sessão, Hugo Alves, Nuno Teixeira, Ricardo Carvalho, Luís Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de Linhares, Luís Pedro Ramires, Presidente da Junta de Freguesia de Marzagão, Christian Moutinho, Presidente da Junta de Freguesia de Seixo de Ansiães, José Joaquim Agrelós Lopes, Presidente da União de Freguesias de Lavandeira, Beira Grande e Selores, Jaime Sil, Presidente da União das Freguesias de Amedo e Zedes, Assunção Gonçalves, Vogal da Junta de Freguesia de Pereiros e Sandra Raimundo, Vogal da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães, não participaram na votação da respetiva ata, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro - "Não participam na aprovação da ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que ela respeita". -----

1.2 **Leitura do expediente e informação da Mesa** -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Deu o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal conhecimento do diverso expediente recebido, informando que o mesmo estava à disposição dos Membros para eventual consulta e que a seguir se enuncia:

- De Sofia Velasco Pereira da Cruz, foi recebido, em 2023-10-04, uma carta datada de 2023-10-01, relacionada com o assunto "Apelo para a cedência /atribuição de um espaço à associação ALDEIAVERDE - Associação Ambiente, Património e Cultural", tendo a mesma sido remetida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 6 de outubro de 2023. -----
- Do Coordenador do Centro de Valorização de Eleitos Locais, manuel.ferreira.ramos@gmail.com, foi recebido por correio eletrónico, em 23-10-2023, para efeitos de divulgação pelos membros da Assembleia Municipal, um Webinar, a ter lugar no dia 25 de outubro, pelas 17 horas, com o Professor Pedro Mota e Costa sujeito ao tema "Os Poderes Orçamentais da Assembleia Municipal". -----
- Do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Carrazeda de Ansiães, foi recebido por correio eletrónico, em 17-11-2023, pelas 15:16horas, a indicação dos assuntos da Câmara Municipal para serem presentes na sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 30/11/2023; -----
- Do Presidente da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães, José Eduardo Pereira Ramires, foi recebido por correio eletrónico, em 20-11-2023, a comunicação da sua ausência na sessão ordinária a realizar no dia 30-11-2023, indicando a Vogal Sandra Carla Raimundo para o representar na referida Assembleia Municipal. -----
- Do Presidente da Junta de Freguesia de Pereiros, Nuno Miguel Campelos Afonso, foi recebido, por correio eletrónico em 23-11-2023, a informação de que não poderá estar presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 30-11-2023; por motivos de trabalho inadiáveis, fazendo-se substituir pela Vogal, Assunção Jerónimo Gonçalves. -----
- De Maria Otília Pereira Lage, foi recebido por correio eletrónico, em 25-11-2023; pelas 20:14horas a informação de que, por motivos profissionais inadiáveis - participação e intervenções on-line, como palestrante e membro da Comissão Científica e Comissão Executiva do 4.º Congresso Internacional de Literaturas Africanas, Lusófonas e Caribenhas, na Universidade de Santiago, Cabo Verde, nos dias 28 e 30 de novembro, não poderá estar presente nesta sessão da Assembleia. Nesta conformidade, solicita que a referida falta seja considerada justificada para os devidos efeitos e que a sua substituição se processe em conformidade. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- De Maria da Graça Matos de Castro Martins, foi recebido em 27-11-2023, a comunicação de que, por motivo de compromisso profissional inadiável, não poderá estar presente na sessão ordinária da assembleia municipal a realizar no dia 30-11-2023. Requer assim, que seja considerada justificada a falta e que se proceda à convocatória, para a referida assembleia municipal, o membro legalmente substituto; --
- Do Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, deu entrada, em 29-11-2029, o pedido que infra se transcreve:

"Na sessão ordinária da Assembleia Municipal do dia 29 de setembro do ano em curso, no período referente à aprovação da ata da sessão ordinária do dia 27 de junho, a Dr.ª Graça Martins reclamou relativamente à forma como foi transcrita a minha resposta a uma intervenção que a referida deputada havia feito. Entende a Dr.ª Graça Martins que a minha resposta que deveria constar na ata, deveria ter o seguinte teor:

"Para quê preocuparmo-nos com algo que só vai acontecer daqui por cinquenta anos?"

Mais referiu a Dr.ª Graça que essa frase está, "de certeza absoluta, na gravação da sessão."

Porque importa esclarecer convenientemente a verdade material em relação à minha intervenção, solicito a transcrição integral da mesma.

*O Presidente da Câmara Municipal,
João Gonçalves". -----*

- Foram ainda recebidos vários jornais, revistas e convites. -----

1.3. Outros assuntos de interesse Municipal: -----

----- Usou da palavra o Presidente da Assembleia Municipal dizendo que continuava aberto o período "antes da ordem do dia", pelo que os membros podiam discutir assuntos de interesse municipal, caso o desejassem, pedindo que fossem sucintos nas suas intervenções, para que pudesse ser cumprido o tempo estabelecido para este período. -----

Abertas as inscrições usaram da palavra: -----

----- Usou da palavra o Presidente da Câmara Municipal apenas para dar dois apontamentos:

- Em primeiro lugar, aludindo à leitura de expediente que o Presidente da Mesa fez, dizer que não dá importância demasiada à questão, mas, pediu uma certidão da gravação da parte da sua intervenção na sessão de 27 de junho de 2023, porque importa ficar em ata desta sessão, dado que ficou na ata da sessão anterior a intervenção da Dr.ª Graça Martins e a sua expectativa daquilo que ele teria dito na sessão de junho. Daí ter pedido certidão do extrato da sua intervenção e que se transcreve:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

"CERTIDÃO

----- FERNANDA NATÁLIA LOPES PEREIRA, PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES: -----

----- CERTIFICA, que a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, em sessão ordinária realizada no dia vinte e sete de junho de dois mil e vinte e três na intervenção proferida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, no "Período antes da Ordem do Dia", em resposta à intervenção da Deputada Municipal, Graça Martins, entre outras, proferiu a seguinte: -----

(...) "cif. registo áudio 00:52:16 porque aquela quantidade de água que caiu, nestas enxurradas - está bem que pode cair mais vezes - mas é uma coisa, se formos ver os números, nomeadamente, os litros de água que caíram por m², nestas ocorrências, é uma coisa que não víamos há muito tempo. E, portanto, nenhum sistema está preparado para isso, ou, então, temos muito dinheiro e temos de preparar os sistemas para as enxurradas que vêm daqui a cinquenta anos", 00:52:46 (...). -----

----- Por ser verdade e me ter sido pedida, passo a presente certidão que dato, assino e autentico com o carimbo a óleo nesta Assembleia Municipal. -----

----- Carrazeda de Ansiães, Paços do Município, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três. -----

O Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal,
Fernanda Natália Lopes Pereira". -----

Prosseguindo, "isto é exatamente o que eu disse na assembleia do mês de junho e que não tem nada a ver com aquilo que a Dr.^a Graça Martins disse que eu teria dito. Isto é apenas um esclarecimento e não dou muita importância a isso, até porque julgo o que se pretendia passar era que eu não me preocuparia muito com o futuro. Mas, os Carrazedenses conhecem o Presidente e, aquilo que o motiva para estar nestas funções, basta recuar dois anos e olhar para os slogans de campanha - mais do que "MUDAR O RUMO", os Carrazedenses escolheram "AGARRAR O FUTURO", que é uma frase muito forte e muito sentida", disse.

Aproveitou este período para, também, dar informação sobre algumas questões importantes que ocorreram nos últimos dias, nomeadamente o processo de inquérito crime que envolveu o Laboratório Regional de Trás-os-Montes, sediado no Cachão, que foi alvo de buscas no âmbito desse inquérito crime, assim como outros domicílios particulares e outras entidades públicas e privadas.

Porque se trata de uma questão sensível relacionada com o abastecimento público de água e saneamento, informou que a Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães não foi alvo de qualquer demanda das autoridades que estão a investigar. De qualquer maneira, fez um pedido de esclarecimento formal à Empresa Águas de Carrazeda, S.A., dado haver administradores



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

que são comuns às duas empresas - Águas de Carrazeda, S.A. e Laboratório Regional de Trás-os-Montes.

Também informou a Assembleia Municipal que a Câmara Municipal não é cliente daquele laboratório, mas, é do seu conhecimento de que a Empresa Águas de Carrazeda, S.A., procedia à realização de análises naquele laboratório. Deu conhecimento, ainda, de que o referido laboratório que agora suspendeu a atividade é pertença, em termos de capital - metade público e metade privado, sendo que a Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães é acionista, indiretamente, através da Associação de Municípios da Terra Quenta Transmontana que detém, ali, uma participação de 17%.

Neste momento, aguarda resposta aos seus pedidos de esclarecimento, da Empresa Águas de Carrazeda, S.A., acompanhando com interesse o processo, no sentido de a empresa concessionária nos dar as garantias de que tudo se passa na maior legalidade e regularidade em relação ao serviço que presta por concessão no Município. -----

----- De seguida, o Presidente da Mesa Assembleia Municipal deu continuidade aos trabalhos, passando de imediato ao período da "Ordem do Dia". -----

2 - PERÍODO DA "ORDEM DO DIA": -----

2.1 INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A QUE SE REFERE O ART.º25.º, N.º 2, ALÍNEA C) DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal informou que tinha sido distribuída por todos os membros a informação escrita do Presidente da Câmara Municipal, que aqui se dá como globalmente transcrita ficando a fazer parte integrante desta ata, acerca da atividade do município, bem como da situação financeira do mesmo, pelo que todos tomaram conhecimento. -----

----- Abertas as inscrições par o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -----

----- Não havendo inscrições, de imediato, o Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto no n.º 4, do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, neste seu período de intervenção, começou por referir que a documentação enviada reflete a atividade desenvolvida no período entre 22 de setembro a 22 de novembro de 2023. De qualquer forma, para além das questões que têm a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

ver com a rotina de funcionamento das Instituições com quem se relaciona frequentemente e naquelas em que participa na sua direção, daria informações mais detalhadas do que decorreu neste período.

Para além dessas, também, relevar a participação na Comunidade Intermunicipal do Douro - CIMDOURO na "Semana Europeia das Regiões" que decorreu durante o mês de outubro, onde teve a oportunidade de reunir com o Presidente do Comité das Regiões, Dr. Vasco Cordeiro e serviu para a própria Comunidade assinar um acordo de coesão territorial. Houve, também, a oportunidade de reuniões com alguns eurodeputados e com a Sr.^a Ministra da Coesão Territorial, Dr.^a Ana Abrunhosa.

Na Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua relevou a interação com o operador Mystic Tua, S.A., que revelou a vontade de sair do processo e de querer entregar à ADRVT os seus ativos, que, entretanto, adquiriu por via da disponibilidade financeira que a EDP lhe proporcionou.

Relevou, também, a reunião tida com os senhores Presidentes de Junta de Freguesia no período de pré-preparação do Orçamento, no sentido de verificarem em cada freguesia quais as intervenções prioritárias e que sejam exequíveis de serem realizadas durante o ano de 2024.

Também, deu conta que esteve integrado numa delegação da DESTAQUE, juntamente com mais outros oito grupos de Ação Local Rural, no projeto de "Cooperação Terras de Lusofonia", que decorreu em Cabo Verde e que envolveu entidades de Portugal, Brasil, São Tomé e Príncipe e Cabo Verde, onde foi possível reunir com membros do Governo de Cabo Verde e com os Municípios daquele País, nomeadamente da Ilha de Santiago.

Dar conta, ainda, que na segunda-feira passada, dia 27 de novembro, esteve presente no Ministério da Administração Interna para assinatura dos contratos Interadministrativos com a Secretaria Geral do Ministério e com o Comando Geral da Guarda Nacional Republicana, no sentido em que estão reunidas as condições de financiamento para que, a Câmara Municipal, enquanto dono da obra, possa proceder à Requalificação do Posto Territorial de Carrazeda de Ansiães. É um contrato Interadministrativo que vai proporcionar executar o projeto de execução que já tinha sido elaborado, com uma estimativa de custo e financiamento em cerca de um milhão e quinhentos mil euros, prevendo desencadear o procedimento de concurso público já no início do ano de 2024, prevendo-se a sua conclusão em 2025.

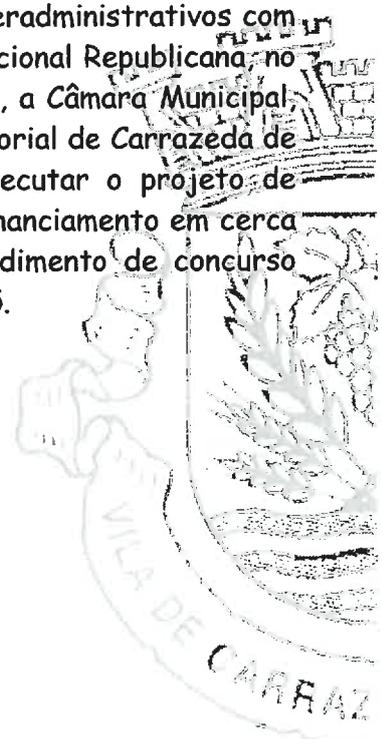
No que concerne às empreitadas de obras públicas informou:

Em fase de concurso:

- "Beneficiação da EM 634 entre Ribalonga e Foz-Tua";
- "Conservação de Arrumamentos em Espaços Públicos".

Em execução:

- "Requalificação da EM633 entre Linhares e o Limite do Concelho";





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- "Valorização Paisagística do Santuário de Nossa Senhora da Costa";
- "Arruamentos nas Freguesias - Calcetamentos";
- "Construção de Estradas Municipais e Caminhos Rurais";
- "Conservação de Estradas Municipais".

Terminou a sua intervenção em relação à informação escrita, informando da situação financeira da Autarquia a 21 de novembro do corrente ano:

Saldo do Resumo diário:

- Orçamental: 4.330.885,64€;
- Não Orçamental: 341.599,23€.

Dívida existente suportada em faturas processadas:

- A Fornecedores de Bens e Serviços: 131.258,75€;

Empréstimos contratados pela Autarquia:

- Capital contratado: 3.395.830,00€;
- Capital utilizado: 2.084.313,36€;
- Montante em dívida: 791.660,36€.

----- Terminada a intervenção, o Presidente da Mesa da Assembleia perguntou se alguém tinha alguma questão a colocar. -----

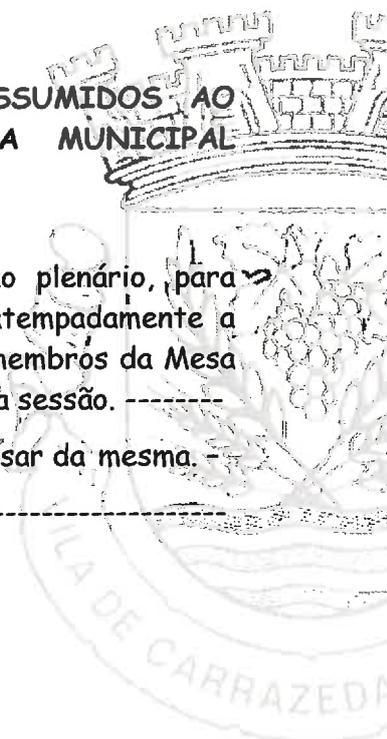
A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.2 "RELAÇÃO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022-12-27"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supramencionado. O documento foi distribuído atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivado na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

2.3 "UNIÃO DE FREGUESIAS DE AMEDO E ZEDES / UNIÃO DE FREGUESIAS DE CASTANHEIRO DO NORTE E RIBALONGA / FREGUESIA DE PEREIROIS / NÃO UTILIZAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supramencionado, conforme certidão infratranscrita emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2023-11-21, previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal: -----

"CERTIDÃO

Ernestina Reis dos Santos Quinteiro, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2023-11-21, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----

UNIÃO DE FREGUESIAS DE AMEDO E ZEDES / UNIÃO DE FREGUESIAS DE CASTANHEIRO DO NORTE E RIBALONGA / FREGUESIA DE PEREIROIS / NÃO UTILIZAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO: CONHECIMENTO AOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO: CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL

Documentos em apreciação: -----

(Doc.1)

Comunicações da União de Freguesias de Amedo e Zedes, da União de Freguesias de Castanheiro do Norte e Ribalonga e da Freguesia de Pereiros a comunicar a não utilização do apoio financeiro municipal (documentos com os registos de entrada n.ºs 6120/2023, 6170/2023 e 6556/2023). -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

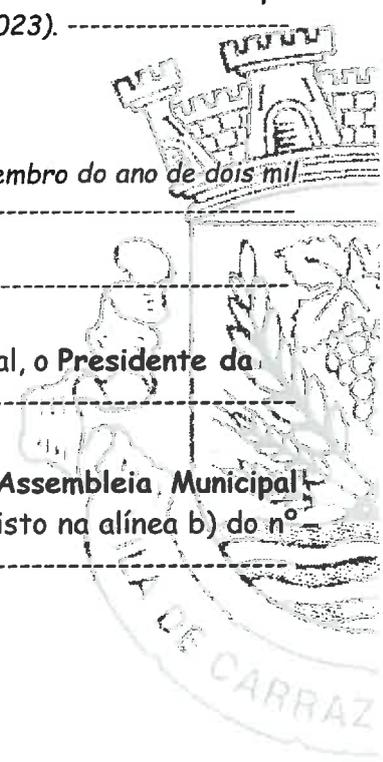
Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três. -----

A Coordenadora Técnica

Ernestina Reis dos Santos Quinteiro". -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o **Presidente da Mesa** procedeu à abertura de inscrições para o uso da palavra. -----

----- Não se registando intervenções, o **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Usou da palavra o **Presidente da Câmara Municipal** apenas para esclarecer o propósito de este assunto vir aqui a esta Assembleia. As participações e transferências financeiras para as juntas de freguesia, foram autorizadas pela Assembleia Municipal quando da aprovação do Orçamento há cerca de um ano. Dada a manifestação demonstrada pelos senhores Presidentes de Junta de Freguesia em não pretenderem utilizar estas verbas nestas rúbricas, é importante dar conhecimento do mesmo à Assembleia Municipal. Referiu, ainda, que estas verbas não estão perdidas para as respetivas freguesias, porque, foram acordadas e adicionadas no orçamento para o próximo ano. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.4 - "PACOTE FISCAL PARA O ANO DE 2024 / REDUÇÃO DO IMI EM FUNÇÃO DO NÚMERO DE DEPENDENTES A CARGO / ARTIGO 112.º-A DO CÓDIGO DO IMI / ATUALIZADO"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à apreciação e votação do plenário o assunto supramencionado, conforme certidão infratranscrita emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2023-10-20, previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal: -----

"CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2023-10-20, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----

PACOTE FISCAL PARA O ANO DE 2024 / REDUÇÃO DO IMI EM FUNÇÃO DO NÚMERO DE DEPENDENTES A CARGO / ARTIGO 112º-A DO CÓDIGO DO IMI / ATUALIZAÇÃO

Documentos em apreciação: -----

(Doc.1)

Informação n.º 35/2023 do Chefe da DAF, que se transcreve: -----

"Exmo. Senhor -----
Presidente da Câmara Municipal -----

Na sequência da minha informação n.º 28/2023 a Câmara Municipal, mediante deliberação de 2023-09-22 propôs à assembleia Municipal o Pacote Fiscal para o ano de 2024. O órgão deliberativo municipal viria a aprovar o Pacote Fiscal para 2024, através de deliberação de 2023-09-29. Entretanto,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

posteriormente, no dia 2023-10-06, foi publicada a Lei n.º 56/2023 que aprova medidas no âmbito da habitação, procedendo a diversas alterações legislativas. Dentre essas alterações, para efeitos da definição do Pacote Fiscal destaca-se a do n.º 1 do artigo 112º-A do Código do imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI). Assim, verificou-se uma alteração substancial dos valores do quadro com as deduções fixas em função do número de dependentes a cargo, que passou a ser o seguinte: -----

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1 -----	30
2 -----	70
3 ou mais -----	140

Lembro que, aquando da deliberação da Assembleia Municipal, de 2023-09-29, o quadro com as deduções fixas previa os seguintes valores: -----

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1 -----	20
-	
2 -----	40
-	
3 ou mais -----	70

Como a alteração introduzida pela Lei n.º 56/2023, de 6 de outubro tem efeitos imediatos tal significa que as deduções fixas que podem ser comunicadas à Autoridade Tributária (até 31 de dezembro de 2023 - n.º 14 do artigo 112º do CIMI) são apenas as que estão previstas no novo quadro, não havendo a possibilidade de opção por outros valores. Porque se trata de uma alteração relevante ao enquadramento legal do Pacote Fiscal parece-me que o assunto deveria ser novamente presente à Assembleia Municipal que, com base no n.º 1 do artigo 165º do Código do Procedimento Administrativo, poderá revogar parcialmente a deliberação do dia 2023-09-29 - na parte referente às deduções fixas de IMI em função do número de dependentes a cargo - e, em sequência, decidir se adota ou não as deduções fixas previstas no novo quadro. -----

O Chefe da DAF" -----

(Doc. 2)

Proposta do Sr. Presidente, datada de 2023-10-18, que se transcreve: -----

"PROPOSTA

Considerando a informação n.º 35/2023 do Chefe da DAF, na qual se refere a necessidade de os órgãos do Município atualizarem as decisões tomadas no âmbito do Pacote Fiscal para o ano de 2024, nomeadamente no que respeita à adoção ou não da redução fixa do IMI prevista no n.º 1 do artigo 112º A do Código do Imposto sobre Imóveis (IMI). -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Considerando que se mantêm as razões de ordem social e económica que presidiram à minha proposta de 2023-09-18 - o aumento do custo de vida, a taxa de inflação elevada e a enorme carga fiscal fazem-se sentir sobre as famílias - e que justificam o esforço municipal no sentido de desonerar os cidadãos e as empresas até ao máximo permitido por Lei, na parte que respeita a impostos de incidência municipal, proponho que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal a atualização do Pacote Fiscal para o ano de 2024, que se configura no seguinte: -----

Revogação parcial da deliberação do dia 2023-09-29 - na parte referente às deduções fixas de IMI em função do número de dependentes a cargo - e a adoção das deduções fixas previstas no quadro que a seguir se transcreve, devendo a dedução aplicar-se a todas as classes de agregados familiares previstas nesse mesmo quadro: -----

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1 -----	30
2 -----	70
3 ou mais -----	140

Carrazeda de Ansiães, 18 de outubro de 2023 -----
O Presidente da Câmara Municipal -----
João Gonçalves" -----

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta. -----
(Aprovado em minuta)

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três. -----
O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira
João Carlos Quinteiro Nunes". -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o **Presidente da Mesa** procedeu à abertura de inscrições para o uso da palavra. -----

----- Não se registando intervenções, o **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra o **Presidente da Câmara Municipal** começou por explicar que, este ponto chamado "IMI FAMILIAR" veio à Assembleia realizada em setembro passado para aprovação, integrado na Pacote Fiscal para o ano de 2024. Sucede que, quando a Assembleia aprovou este ponto, sobre proposta da Câmara Municipal este IMI Familiar estava indexado a -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

uma tabela que relaciona o número de dependentes com o valor da dedução fixa do IMI. Entretanto, depois da Assembleia aprovar, o Ministério das Finanças publicou uma nova tabela, que é mais generosa para os contribuintes, mas que têm impacto financeiro diferente para a Câmara Municipal e, daí ser necessário vir novamente à Assembleia para ser aprovada a atualização desses valores. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. -----

(Aprovado em minuta)

2.5 "2023EMP10 REQUALIFICAÇÃO DA RUA DR. MORAIS FERNANDES, RUA VITOR GUILHAR E RUA FRANCISCO SÁ CARNEIRO / REPARTIÇÃO DE ENCARGOS / ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS / PEDIDO DE RATIFICAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à apreciação e votação do plenário o assunto supra identificado, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião extraordinária de 2023-10-24, previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal e que infra se transcreve: -----

"CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião extraordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2023-10-24, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----

2023EMP10 REQUALIFICAÇÃO DA RUA DR. MORAIS FERNANDES, RUA VITOR GUILHAR E RUA FRANCISCO SÁ CARNEIRO / REPARTIÇÃO DE ENCARGOS / ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS / PEDIDO DE RATIFICAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Documentos em apreciação: -----

(Doc.1)

Informação n.º 37/2023 do Chefe da DAF, que se transcreve: -----

"Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal -----

Em relação ao assunto supra passo a informar o seguinte: -----





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

1. A empreitada em referência foi lançada com base num cabimento que se consubstanciava nos seguintes montantes plurianuais: -----
 - Para 2023: € 265.000,00, iva incluído -----
 - Para 2024: € 624.367,87, iva incluído -----
2. Entretanto, de acordo com as projeções efetuadas pela Divisão de Obras e Urbanismo, considerando o prazo de execução da empreitada previu-se que a mesma viesse a ter a seguinte execução financeira: -----
 - Para 2023: € 25.262,02, iva incluído -----
 - Para 2024: € 637.615,74, iva incluído -----
3. Os valores destinados à execução da empreitada foram distribuídos em Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos (PPI) mediante a aprovação da 15ª alteração permutativa aos documentos previsionais, aprovada por despacho do Sr. Presidente de 2023-10-23, que foi enviado à Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (reunião de Câmara de 2023-10-24). -----
4. A autorização prévia de repartição de encargos e a assunção de compromisso plurianual no âmbito da empreitada em referência deverá dada mediante ato administrativo de ratificação da deliberação da Câmara Municipal de 2023-10-24, emitido em deliberação da Assembleia Municipal em próxima sessão; -----
5. Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, a repartição de encargos carece de autorização prévia da Assembleia Municipal. -----
6. A assunção dos compromissos plurianuais resultantes da reprogramação física e financeira da empreitada em referência, nos termos do disposto na alínea c) do artigo 3º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, carece igualmente de autorização prévia do órgão deliberativo municipal. -----
7. Deverá assim a Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães deliberar submeter à Assembleia Municipal para ratificação nos termos do n.º 3 do artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, a autorização prévia da repartição de encargos para os anos económicos de 2023 e 2024, ao abrigo do artigo 24º e das alíneas dd) e ccc) do n.º 1 do artigo 33º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, nos n.º 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, bem como a autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual em relação aos anos económicos de 2023 e 2024, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março relativamente à empreitada de "Requalificação da Rua Dr. Morais Fernandes, Rua Vítor Guilhar e Rua Francisco Sá Carneiro" - ratificação da deliberação de Câmara de 2023-10-24, mediante a qual deverá ser ratificado um despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 2023-10-23, que aprovou a 15ª alteração permutativa aos documentos previsionais de 2023 - com o valor máximo de € 662.877,76, Iva incluído, repartido da seguinte forma: -----

ANO	VALOR EM EUROS (IVA INCLUIDO)
2023	€ 25.262,02, iva incluído
2024	€ 637.615,74, iva incluído



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

A despesa tem cabimento na rúbrica orçamental 0102/07010401 projeto PPI n.º 2022-I-22, a cabimentar de imediato, com as devidas correções. -----

Documentos em anexo: -----

- Informação n.º 102/2023 da Secção de Obras e Urbanismo; -----

À consideração de V. Ex.ª -----

O Chefe da DAF" -----

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando a informação n.º 37/2023 do Chefe da DAF, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou propor à Assembleia Municipal autorização para a repartição de encargos e assunção de compromisso plurianual no âmbito da empreitada em referência, a qual deverá ser dada através de um ato administrativo de ratificação da deliberação da Câmara Municipal de 2023-10-24, mediante a qual foi aprovada a 15ª alteração permutativa aos documentos previsionais. -----
(Aprovado em minuta)

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três. -----

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

João Carlos Quinteiro Nunes" -----

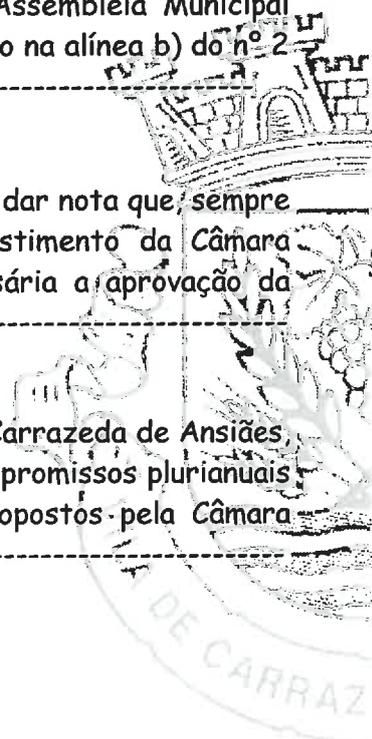
----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o Presidente da Mesa procedeu à abertura de inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu intervir. ---

----- Não se registando intervenções, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- Usou da palavra o Presidente da Câmara Municipal apenas para dar nota que, sempre que há uma repartição de encargos plurianual em determinado investimento da Câmara Municipal, embora o valor global não seja diferente, torna-se necessária a aprovação da Assembleia Municipal. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por unanimidade, ratificou a repartição de encargos e a assunção de compromissos plurianuais no âmbito da empreitada em referência, nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. -----

(Aprovado em minuta)





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

2.6 "2023EMP02 REQUALIFICAÇÃO DA EM633 ENTRE LINHARES E O LIMITE DO CONCELHO / PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO PRÉVIA N.º 1915/2023 / REPARTIÇÃO DE ENCARGOS / ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS/ PEDIDO DE RATIFICAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à apreciação e votação do plenário o assunto supra identificado, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2023-10-20, previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal e que infra se transcreve: -----

"CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2023-10-20, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----

2023EMP02 REQUALIFICAÇÃO DA EM633 ENTRE LINHARES E O LIMITE DO CONCELHO / PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO PRÉVIA N.º 1915/2023 / REPARTIÇÃO DE ENCARGOS / ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS / PEDIDO DE RATIFICAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

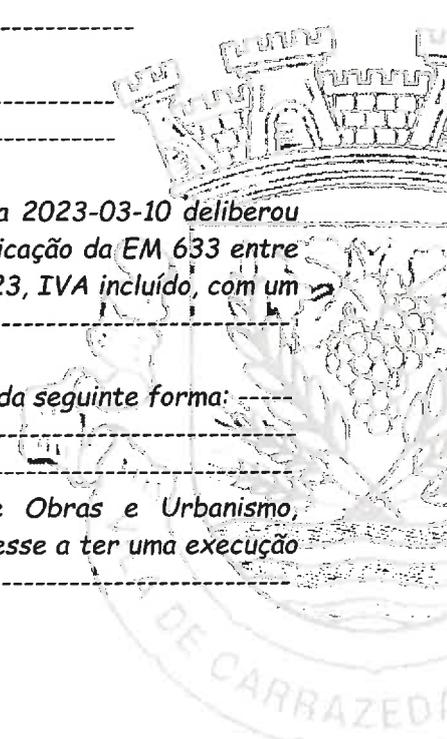
Documentos em apreciação: -----
(Doc.1)

Informação n.º 36/2023 do Chefe da DAF, que se transcreve: -----

"Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal -----

Em relação ao assunto supra passo a informar o seguinte: -----

8. *A Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, em reunião ordinária do dia 2023-03-10 deliberou autorizar a despesa e o início do procedimento da empreitada de "Requalificação da EM 633 entre Linhares e o Limite do Concelho", cujo valor máximo previsto é de € 1.148,123, IVA incluído, com um prazo de execução previsto de 365 dias. -----*
9. *A empreitada encontrava-se prevista em PPI para os anos de 2023 e 2024, da seguinte forma: -----*
 - Ano de 2023: € 847.000,00 -----
 - Ano de 2024: € 1,00 -----
10. *Entretanto, de acordo com as projeções efetuadas pela Divisão de Obras e Urbanismo, considerando o prazo de execução da empreitada previu-se que a mesma viesse a ter uma execução financeira de € 353.000,00 no ano de 2024. -----*





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

11. Os valores destinados à execução da empreitada foram distribuídos em Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos (PPI) mediante a aprovação da 2ª alteração permutativa aos documentos previsionais, aprovada por despacho do Sr. Presidente de 2023-02-15, que foi objeto de ratificação pela Câmara Municipal, em reunião de 2023-02-17, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
12. A autorização prévia de repartição de encargos e a assunção de compromisso plurianual no âmbito da empreitada em referência foi dada mediante ato administrativo de ratificação da deliberação da Câmara Municipal de 2023-02-17, emitido em deliberação da Assembleia Municipal de 2023-04-24;
13. Entretanto, mediante deliberação da Câmara Municipal de 2023-03-10 foi lançado o concurso público sem publicidade internacional, com vista à adjudicação da empreitada. -----
14. Nos termos da informação n.º 51/2023 da Secção de Obras e Urbanismo, que continha em anexo o Relatório Final e o Mapa de Trabalhos da proposta a adjudicar, antes da adjudicação - pelo valor de € 889.791,87, acrescido de IVA à taxa de 6% - foi necessária uma reprogramação física e financeira da obra, com a distribuição do seguinte modo: -----
 - Ano de 2023: € 531.956,34 (Iva incluído à taxa de 6%) -----
 - Ano de 2024: € 411.222,83 (Iva incluído à taxa de 6%) -----
15. A reprogramação financeira foi aprovada com a 7ª alteração permutativa aos documentos previsionais, aprovada por despacho do Sr. Presidente de 2023-05-19, que foi objeto de ratificação pela Câmara Municipal, em reunião de 2023-06-02, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
16. Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, a repartição de encargos carece de autorização prévia da Assembleia Municipal. -----
17. A assunção dos compromissos plurianuais resultantes da reprogramação física e financeira da empreitada em referência, nos termos do disposto na alínea c) do artigo 3º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, carece igualmente de autorização prévia do órgão deliberativo municipal. -----
18. Deverá assim a Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães deliberar submeter à Assembleia Municipal para ratificação nos termos do n.º 3 do artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, a autorização prévia da repartição de encargos para os anos económicos de 2023 e 2024, ao abrigo do artigo 24º e das alíneas dd) e ccc) do n.º 1 do artigo 33º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, nos n.º 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 177/99, de 8 de junho, bem como a autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual em relação aos anos económicos de 2023 e 2024, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março relativamente à empreitada de "Requalificação da EM 633 entre Linhares e o Limite do Concelho" - ratificação da deliberação de Câmara de 2023-06-02, mediante a qual foi ratificado um despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que aprovou a 7ª alteração permutativa aos documentos previsionais de 2023 - com o valor máximo de € 943.779,17, Iva incluído, repartido da seguinte forma: -----

ANO	VALOR EM EUROS (IVA INCLUIDO)
2023	€ 531.956,34



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

2024	€ 411.222,83
------	--------------

A despesa tem cabimento na rúbrica orçamental 0102/07010408 projeto PPI n.º 2022-I-70, conforme cabimento n.º 690, de 2023-05-24, requisição externa de despesa n.º 791, de 2023-05-24 e compromisso 774 do mesmo dia. -----

Documentos em anexo: -----

- PPI inicial; -----
- 2ª alteração permutativa; -----
- 7ª alteração permutativa; -----
- Informação n.º 11/2023 do Chefe da DAF; -----
- Certidão da deliberação da Assembleia Municipal de 2023-04-24 (ratificação da 2ª alteração permutativa); -----
- Anexo III - Resolução n.º 4/2022 do Tribunal de Contas; -----
- Anexo III - Resolução n.º 4/2022 do Tribunal de Contas - informação de compromisso. -----

À consideração de V. Ex.ª -----

O Chefe da DAF" -----

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando a informação n.º 36/2023 do Chefe da DAF, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou propor à Assembleia Municipal autorização para a repartição de encargos e assunção de compromisso plurianual no âmbito da empreitada em referência, a qual deverá ser dada através de um ato administrativo de ratificação da deliberação da Câmara Municipal de 2023-06-02, mediante a qual foi aprovada a 7ª alteração permutativa aos documentos previsionais. -----
(Aprovado em minuta)

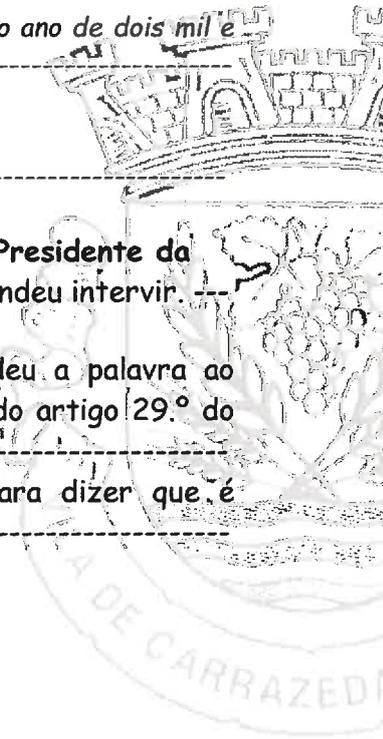
Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três. -----

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira
João Carlos Quinteiro Nunes" -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o **Presidente da Mesa** procedeu à abertura de inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu intervir. -----

----- Não se registando intervenções, o **Presidente da Mesa** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- Usou da palavra o **Presidente da Câmara Municipal** apenas para dizer que é exatamente a mesma lógica do ponto anterior e nada mais há a acrescentar. -----





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por unanimidade, ratificou a repartição de encargos e a assunção de compromissos plurianuais no âmbito da empreitada em referência, nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. -----

(Aprovado em minuta)

2.7 "FREGUESIA DE FONTELONGA / PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE VALOR DE COMPARTICIPAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2023"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à apreciação e votação do plenário o assunto supramencionado, conforme certidão infratranscrita emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2023-10-06, previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal: -----

"CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2023-10-06, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----

FREGUESIA DE FONTELONGA / PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE VALOR DE COMPARTICIPAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2023 / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Ofício n.º 2/2023 da Junta de Freguesia de Fontelonga, datado de 2023-08-10, que se transcreve: -----

"Exmo. Senhor -----

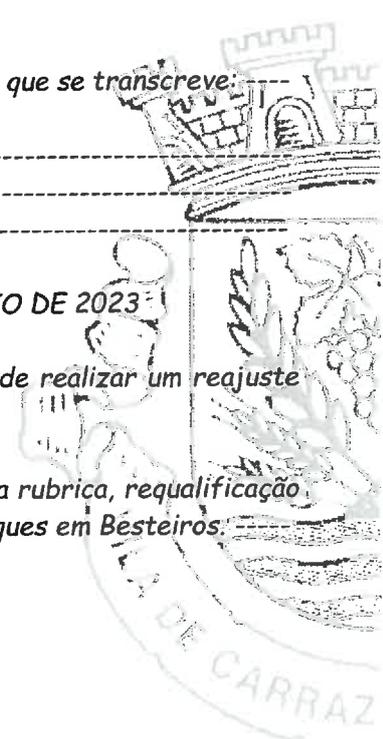
Presidente da Câmara Municipal -----

De Carrazeda de Ansiães -----

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO VALOR DE COMPARTICIPAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2023

Em virtude de uma alteração de uma obra em execução, existe a necessidade de realizar um reajuste nos valores das rubricas, na comparticipação no plano e orçamento de 2023.

Desta forma venho por este meio, solicitar a V. Ex.ª a transferência do valor da rubrica, requalificação de espaço na entrada Norte de Fontelonga para a rubrica Requalificação de tanques em Besteiros. -----





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Pretende-se reduzir o valor na requalificação de espaço na entrada Norte de Fontelonga para 25.000,00€ e transferir esse valor (7.000,00€) para requalificação dos tanques de Besteiros perfazendo um valor de 22.000,00€ a referida rubrica. -----

Peço deferimento -----

Sem outro assunto -----

Com os melhores cumprimentos" -----

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou o seguinte: -----

a) Deferiu o pedido; -----

b) Nos termos das disposições do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determinou que o assunto seja remetido à Assembleia Municipal para ratificação. -----

(Aprovado em minuta)

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três. -----

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

João Carlos Quinteiro Nunes". -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o **Presidente da Mesa** procedeu à abertura de inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu intervir. ---

----- Não se registando intervenções, o **Presidente da Mesa** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra o **Presidente da Câmara Municipal** explicou que este pedido da Junta de Freguesia de Fontelonga se traduz na demonstração de vontade do executivo em que haja uma transferência parcial de verba de uma rubrica para a outra, rubricas essas que constam do orçamento deste ano de 2023, tendo estas participações sido aprovadas em assembleia municipal, submetido, agora, a esta assembleia municipal para ratificar a deliberação favorável da Câmara Municipal. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo e alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificou o pedido nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. -----
(Aprovado em minuta)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

2.8 "PROPOSTA DE DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES PARA O ANO DE 2024"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à apreciação e votação do plenário o assunto supramencionado, conforme certidão infratranscrita emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2023-11-21, previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal: -----

"CERTIDÃO

Ernestina Reis dos Santos Quinteiro, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2023-11-21, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO FINANCEIRO DE 2024

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Foi presente uma proposta, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 2023-11-10, com vista à apreciação, discussão e votação dos Documentos Previsionais do Município, para o ano de 2024, que se transcreve: -----

"PROPOSTA

Para cumprimento do disposto no Sistema de Normalização Contabilística das Administrações Públicas e, ainda, do estatuído na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeto a apreciação, discussão e votação do Executivo Municipal o projeto-proposta de Documentos Previsionais do Município de Carrazeda de Ansiães para o exercício económico do ano de 2024, constituído por Orçamento e Opções do Plano, o qual importa, na receita, no valor global de € 16.049.822,31 (dezasseis milhões quarenta e nove mil oitocentos e vinte e dois euros e trinta e um cêntimos) e na despesa, no valor global de € 16.049.822,31 (dezasseis milhões quarenta e nove mil oitocentos e vinte e dois euros e trinta e um cêntimos), devendo, nos termos do artigo 33º, n.º 1, alínea c) da citada lei, ser presente a próxima sessão da Assembleia Municipal, para aprovação.-----

Carrazeda de Ansiães, Paços do Município, 10 de novembro de 2023 -----

*O Presidente da Câmara Municipal, -----
(João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves) -----*

A proposta de documentos previsionais do Município de Carrazeda de Ansiães, para o ano de 2024, é constituída pelos seguintes documentos: Introdução; Normas de Execução do Orçamento; Orçamento da Receita; Orçamento da Despesa; Plano de Atividades Municipal; Plano Plurianual de Investimentos; Grandes Opções do Plano; Mapa dos Empréstimos; Mapa de Pessoal para o ano de 2024; Organograma e Regulamento dos Serviços Municipais; Responsabilidades contingentes; Encerramento. A proposta contempla ainda: a) Pedido de autorização prévia genérica, à Assembleia Municipal, para efeitos da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

assunção de compromissos plurianuais, nos seguintes casos: (i) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; (ii) Os seus encargos não excedam o limite de € 99 759,58, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos; (iii) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, alterações ao cronograma físico de investimentos ou outros legalmente previstos. -----

ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA, PARA O ANO DE 2024

A proposta de Orçamento, para o ano financeiro de 2024, que se dá como transcrita, sendo rubricada por todos os membros da Câmara Municipal presentes, apresenta as seguintes dotações iniciais: -----

Ao nível do Orçamento da Receita: -----

- *Receitas correntes: € 9.672.290,22 (nove milhões seiscentos e setenta e dois mil duzentos e noventa euros e vinte e dois cêntimos);* -----
- *Receitas de capital: € 6.377.530,09 (seis milhões trezentos e setenta e sete mil quinhentos e trinta euros e nove cêntimos);* -----
- *Receita não efetiva: €2,00 (dois euros)* -----
- *Total global: € 16.049.822,31 (dezasseis milhões quarenta e nove mil oitocentos e vinte e dois euros e trinta e um cêntimo).* -----

Ao nível do Orçamento da Despesa: -----

- *Despesas correntes: € 10.447.894,90 (dez milhões quatrocentos e quarenta e sete mil oitocentos e noventa e quatro euros e noventa cêntimos);* -----
- *Despesas de capital: € 5.468.925,41 (cinco milhões quatrocentos e sessenta e oito mil novecentos e vinte e cinco euros e quarenta e um cêntimo);* -----
- *Despesa não efetiva: 133.002,00 (cento e trinta e três mil e dois euros);* -----
- *Total global: € 16.049.822,31 (dezasseis milhões quarenta e nove mil oitocentos e vinte e dois euros e trinta e um cêntimo).* -----

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES PARA O ANO DE 2024

A proposta do Plano de Atividades Municipal, para o ano financeiro de 2024, que se dá como transcrita, sendo rubricada por todos os membros presentes da Câmara Municipal, prevê a realização de despesas no montante inicial de € 3.648.573,90 (três milhões seiscentos e quarenta e oito mil quinhentos e setenta e três euros e noventa cêntimos), prevendo as seguintes dotações iniciais por objetivos: -----

- *Objetivo 1 - Funções Gerais: € 116.002,00 (cento e dezasseis mil e dois euros);* -----
- *Objetivo 2 - Funções Sociais: € 1.622.848,97 (um milhão seiscentos e vinte e dois mil oitocentos e quarenta e oito euros e noventa e sete cêntimos);* -----
- *Objetivo 3 - Funções Económicas: € 853.618,93 (oitocentos e cinquenta e três mil seiscentos e dezoito euros e noventa e três cêntimos)* -----
- *Objetivo 4 - Outras Funções: € 1.056.104,00 (um milhão e cinquenta e seis mil cento e quatro euros).* -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES PARA O ANO DE 2024

A proposta do Plano Plurianual de Investimentos, para o ano financeiro de 2024, que se dá como transcrita, sendo rubricada por todos os membros presentes da Câmara Municipal, prevê a realização de despesas no montante inicial definido de €5.410.921,41 (cinco milhões quatrocentos e dez mil novecentos e vinte e um euros e quarenta e um cêntimos), prevendo as seguintes dotações iniciais, definidas, por objetivos: -----

- **Objetivo 1 - Funções Gerais:** € 116.005,00 (cento e dezasseis mil e cinco euros); -----
- **Objetivo 2 - Funções Sociais:** € 3.869.207,41 (três milhões oitocentos e sessenta e nove mil duzentos e sete euros e quarenta e um cêntimo); -----
- **Objetivo 3 - Funções Económicas:** € 1.425.709,00 (um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil setecentos e nove euros) -----

Usou da palavra o Sr. Presidente tendo, desde logo, dado nota da satisfação relativamente à resposta dos serviços municipais de modo a possibilitar a apresentação dos documentos previsionais antes do final do mês de novembro. No que concerne aos documentos previsionais para o ano de 2024, o Sr. Presidente referenciou o seguinte: -----

"Na elaboração dos documentos previsionais procurámos ser muito rigorosos na previsão da receita, ao ponto de existirem verbas que de certeza quase absoluta teremos disponíveis no próximo ano, mas como não existem ainda documentos assinados, as mesmas não foram consideradas. De assinalar ainda que no caso do nosso Município existe um saldo de gerência apreciável, que transitará de 2023 para 2024. Não podemos espelhá-lo já como receita, mas previmos as rubricas para que, logo que possível, as mesmas sejam dotadas para que possam ser efetuados os respetivos investimentos. Ou seja, os investimentos estão já previstos, sendo que algumas rubricas não têm ainda a dotação necessária, a qual será prevista logo que transite o saldo de gerência - espera-se que o saldo de gerência seja aprovado logo no início do mês de fevereiro, numa sessão da Assembleia Municipal onde proporemos uma alteração modificativa. Estamos ainda a um mês do fim do ano, mas é previsível que possamos transitar com um saldo de gerência à volta de quatro milhões de euros - poderia ser bem mais se, entretanto, algumas verbas que temos a receber do quadro comunitário que está a encerrar fossem transferidas durante o próximo mês de dezembro. -----

Outro aspeto relevante tem a ver com a crise política que se instalou recentemente - durante algum tempo não tínhamos a certeza se a proposta de Orçamento de Estado que havia sido aprovada na generalidade, na Assembleia da República, iria ser aprovada na especialidade. Há declarações públicas do Sr. Primeiro Ministro e do Sr. Presidente da República de que tal sucederá. Por isso mesmo é que a Assembleia da República não foi ainda dissolvida. Portanto, contamos aqui com um aumento de receita que está previsto na proposta de orçamento. Este aumento de receita não pode ser considerado consolidado para o futuro - é essencialmente baseado nos resultados económicos do País no ano de 2022. Com efeito, existe uma parte dos impostos que é transferida para os municípios e o Município de Carrazeda de Ansiães terá aqui um aumento de receita de cerca de um milhão e trezentos mil euros. Nos próximos anos poderá ser diferente. Já tivemos uma receita deste nível antes da pandemia. Na altura da pandemia estancou e agora verifica-se uma reativação. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

*Como se refere na introdução aos documentos previsionais temos que ter em conta que, provavelmente, já em 2024 o crescimento económico abrandará - vamos ver como corre o final do ano de 2023 pois podemos estar a entrar num período de recessão. Fazemos votos para que tal não suceda. Tudo isto tem repercussões nos orçamentos das diversas entidades e também do Município. -----
Uma vez apresentados os contextos macroeconómicos e políticos, importa considerar outros aspetos. Apesar dos timings apertados procurámos cumprir as obrigações estabelecidas no Estatuto do Direito de Oposição - foi enviado o projeto de proposta de documentos previsionais para que se pudessem pronunciar, quer o Sr. Vereador, Luís Pinto, quer os Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia que foram eleitos noutras listas que não a do PSD, não tendo havido pronúncia. Foi assim cumprido o Estatuto do Direito de Oposição. -----
Em termos resumidos foi feita uma divisão em três grandes pilares, para que a apresentação não fosse muito exaustiva: -----*

1. POLITICAS SOCIAIS E DE APOIO À COMUNIDADE EDUCATIVA

Trata-se aqui de apoios que se têm mantido e que, em várias situações não podem ser aumentados, porquanto o Município já suporta a sua totalidade. Salienta-se aqui o apoio aos estratos sociais desfavorecidos, no âmbito do novo regulamento municipal, que melhorou substancialmente os apoios sociais, com destaque para a melhoria de habitação e da natalidade, além de prever apoios nos âmbitos da saúde, subsistência, deficiência, doenças crónicas e situações de emergência. No que respeita à melhoria de habitação estão alocados a essa medida cerca de quatrocentos mil euros - trata-se de um valor considerável. -----

Destaca-se também a implementação da Estratégia Local de Habitação em que, tudo leva a crer, passaremos para uma fase de execução de soluções de construção e requalificação de fogos de habitação. Deve estar a ser submetida a primeira candidatura para uma das soluções que temos preconizadas na nossa Estratégia Local de Habitação e a nossa expectativa é que, no ano de 2024, possamos lançar o concurso público e começar a executar a obra. -----

A implementação da candidatura denominada "Radar Social", com a criação de uma equipa para projeto-piloto, com o objetivo de atualização e enriquecimento do conhecimento sobre os territórios, no âmbito da realidade social - foi apresentada a candidatura que está em fase de análise e, portanto, muito brevemente, teremos resposta e poderemos constituir a equipa e implementar o projeto. -----

O Convívio Sénior de Natal e o Passeio Sénior com certeza que se mantêm. Manter-se-á igualmente o transporte de doentes para o IPO, o mesmo sucedendo com o Gabinete de Apoio à Vítima de Violência Doméstica, no âmbito de protocolo com a Associação de Socorros Mútuos dos Artistas de Bragança. Continuaremos com o programa de apoio à fixação de jovens no Concelho, nas suas diversas vertentes, acompanhado do incentivo fiscal à aquisição de habitação. -----

No que respeita ao Projeto Inovador de Promoção do Sucesso Escolar, esperamos a todo o momento a abertura do aviso para que se possam constituir estas equipas e que se comece a implementar o programa. É também expectável a continuação dos projetos dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social. -----

A atribuição de bolsas de estudo, as refeições escolares, os transportes escolares e o kit de material escolar são também realidades para manter. -----

O apoio à participação de alunos na Universidade Júnior - nas férias escolares tem tendência para



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

*aumentar, caso se verifique o aumento da procura. -----
Este pilar da ação municipal continua ainda com o acordo de cooperação com a DGESTE, no âmbito da
educação pré-escolar - recursos humanos. -----*

2. POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

Desde logo, destaca-se a elaboração de estudos e projetos no âmbito do Aproveitamento Hidroagrícola da Veiga - estamos na fase final de análise das propostas para elaboração do Projeto de Execução e Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução. Trata-se da promoção de estudos que terão ainda um prazo alargado, mas de qualquer maneira continuamos a fazer este trabalho. Em termos de estudos trata-se da parte final. A partir daí há que trabalhar a componente financeira e depois, logo que isso seja garantido, passar às expropriações necessárias e à obra propriamente dita. -----

Mantém-se a aposta na construção de Estradas Municipais e Caminhos Rurais - procura-se uma intervenção em função da necessidade, bem se sabendo que é impossível intervir ao mesmo tempo em todas as estradas e caminhos rurais. -----

A Requalificação do Caminho da Serra da Lousa é uma intenção que já foi manifestada há bastante tempo. -----

Requalificação da EM633 entre Parambos e o Limite do Concelho - já se sabe que iniciará entre Linhares e a Valeira, tendo a obra sido já adjudicada. -----

Requalificação da Rua Dr. Morais Fernandes, Rua Vítor Guilhar e Rua Francisco Sá Carneiro - esta obra está também adjudicada, pelo que irá avançar. -----

Requalificação do Posto Territorial da GNR de Carrazeda de Ansiães, com o lançamento da empreitada e início da execução da obra. Foi já publicada uma Portaria pelo Governo, na qual é estabelecida a repartição de encargos com esta obra. O Município será dono de obra, sendo o financiamento da Administração Central. Muito brevemente será assinado um contrato Interadministrativo, tal como se fez com a empreitada de requalificação do edifício escolar do Agrupamento de Escolas. -----

Construção de um Circuito Pedonal entre a Vila e as Piscinas Municipais Descobertas - esperamos poder iniciar e concluir a obra no próximo ano, ao abrigo de um protocolo a assinar com a Agência Portuguesa do Ambiente e com o Fundo Ambiental, que financiarão parte da obra. -----

Centro de Experiências de Turismo de Natureza de Vilarinho da Castanheira - foi apresentada uma candidatura ao Turismo de Portugal e estamos à espera do seu resultado. -----

Remodelação das infraestruturas de Abastecimento de Água e Saneamento na aldeia de S. Lourenço - esperamos que 2024 marque o início da obra, quer no balneário, quer na rede de abastecimento de água e saneamento. -----

A promoção da Feira da Maçã, do Vinho e do Azeite continuará a ser uma grande aposta em termos de divulgação e promoção. -----

No que se refere à melhoria da eficiência energética de edifícios municipais estamos à espera de uma oportunidade de financiamento. Trata-se de um investimento bem necessário com destaque para o edifício sede do Município, incluindo as instalações do Tribunal. -----

Continuidade da atividade da Incubadora de Empresas do Município Carrazeda de Ansiães - é bem provável que possa ser lançado novo aviso ou no final deste ano ou no início do próximo, porque há alguns lugares vagos e tem havido manifestação de interesse por jovens, para adesão a este projeto. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Torneio e Mercado Medieval de Ansiães, Comemoração da época carnavalesca e Feira do Folar - queremos consolidar estes conceitos, que, juntamente com a Feira da Maçã, do Vinho e do Azeite são os quatro principais eventos, é claro que a Feira da Maçã, do Vinho e do Azeite numa outra escala. -----

3. APOIO E COLABORAÇÃO COM AS FREGUESIAS E O MOVIMENTO ASSOCIATIVO

A cooperação interinstitucional entre o Município e todas as entidades concelhias é fundamental e por isso mesmo há aqui uma aposta na colaboração com as freguesias e com o movimento associativo, através do apoio a investimento nas freguesias e uniões de freguesias. Na sequência da concertação com os Senhores presidentes de junta de freguesia, encontram-se alocados a este fim cerca de seiscentos mil euros do orçamento municipal, quer com obras executadas pelo Município, quer com participações financeiras a transferir para as freguesias. -----

Protocolos a celebrar com instituições de carácter religioso, cultural ou desportivo - continuamos aqui a apoiar a Diocese através de protocolos que permitam fazer a beneficiação de algum património religioso de relevo, o mesmo sucedendo com associações culturais e os clubes. -----

Apoios à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carrazeda de Ansiães - continuamos a apoiar o funcionamento da central de comunicação, o mesmo sucedendo com a Equipa de Intervenção Permanente e o protocolo no âmbito da proteção, socorro e segurança. -----

Protocolo com a Associação Filarmónica Vilarinhense - no âmbito do objetivo de dinamização da banda filarmónica. -----

Protocolo com a Associação Recreativa e Cultural de Pombal de Ansiães (atividade teatral) - em face da revitalização da associação na vertente de teatro, abrindo as portas a todo o Concelho, trata-se de uma ação importante a implementar. -----

Continuamos com Protocolo de colaboração com a Filandorra, que, como sabemos, é uma cooperativa de produção e formação teatral, mas aqui mais virada para o apoio às atividades educativas. -----

Apoios a entidades culturais de carácter desportivo, recreativo, cultural, social e humanitário do Concelho de Carrazeda de Ansiães, nos termos do Regulamento Municipal em vigor - será aberto um novo período de candidaturas no início do ano. Costuma haver uma resposta positiva em termos de candidaturas (normalmente são apoiadas cerca de trinta entidades, com apoios substanciais). -----

Apoios a entidades associativas no âmbito das festividades locais e da participação em atividades municipais. -----

Este orçamento importa em cerca de dezasseis milhões de euros que, em fevereiro de 2024, ultrapassará os vinte milhões, por efeitos da integração do saldo da gerência, podendo ainda vir a ser concretizadas outras fontes de financiamento. -----

Em termos de receitas correntes temos aqui previsto cerca de nove milhões e setecentos mil euros e de receitas de capital cerca de seis milhões e quatrocentos mil euros, o que perfaz o total de cerca de dezasseis milhões de euros. No âmbito de despesa prevê-se cerca de dez milhões e meio de euros de despesas correntes e cerca de cinco milhões e meio de euros de despesas de capital. Sabemos bem que se trata de previsões e devemos ter aqui também uma perspetiva e o conhecimento de como costuma efetuar-se a execução dos diversos orçamentos - normalmente chegamos ao fim do ano com uma



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

execução elevada no âmbito da receita, a execução da receita é sempre mais elevada do que a da despesa. -----

O quadro de equilíbrio orçamental corrente revela um saldo positivo de cerca de duzentos e setenta mil euros. -----

No que respeita ao Mapa de Transferência para as Freguesias, a Freguesia de Marzagão não consta. Foi acordado com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia que todo o investimento será executado pelo Município, pelo que não haverá lugar a qualquer participação. -----

O endividamento municipal compreende encargos com amortização de empréstimos em 2024 de cerca cento e trinta mil euros. No final de 2024 prevê-se uma dívida bancária na ordem dos seiscentos e sessenta mil euros. Não é muito. -----

No Mapa de Pessoal não é proposta nenhuma modificação relativamente à última alteração. -----

Uma nota final de preocupação, designadamente com as consequências dos últimos acontecimentos mundiais - os conflitos na Ucrânia e no Médio Oriente. -----

Finalmente, os meus agradecimentos aos eleitos locais e aos colaboradores do Município pelo contributo que deram para a elaboração dos documentos previsionais. Todos, juntamente com os cidadãos em geral, darão certamente um contributo para que o ano de 2024 venha a significar progresso e previsibilidade."

Deliberação: *As propostas do Orçamento (receita/despesa), do Plano de Atividades Municipal e do Plano Plurianual de Investimentos, foram aprovadas pela Câmara Municipal, por maioria, em projeto-proposta, em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, devendo ser presentes à próxima sessão da Assembleia Municipal.* -----

Por maioria, foi, ainda, deliberado: -----

- a) *Pedir autorização prévia genérica, à Assembleia Municipal, favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos seguintes casos: (i) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; (ii) Os seus encargos não excedam o limite de € 99 759,58, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; (iii) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, alterações ao cronograma físico de investimentos ou outros legalmente previstos.* -----
- b) *Propor à Assembleia Municipal, a atualização, para o ano de 2024, das taxas e licenças municipais, de acordo com o índice médio da inflação, sem habitação, conforme resulta do disposto no artigo 6º, n.º 1 do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Licenças Municipais.* -----

Votação: -----

4 votos a favor: -----

- João Gonçalves (Presidente) -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- Adalgisa Barata (Vice-Presidente) -----
- Roberto Lopes (Vereador). -----
- Rui Martins (Vereador) -----

1 abstenção: -----

- Luís Pinto (Vereador) -----

(Aprovado em minuta)

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três. -----

A Coordenadora Técnica

Ernestina Reis dos Santos Quinteiro". -----

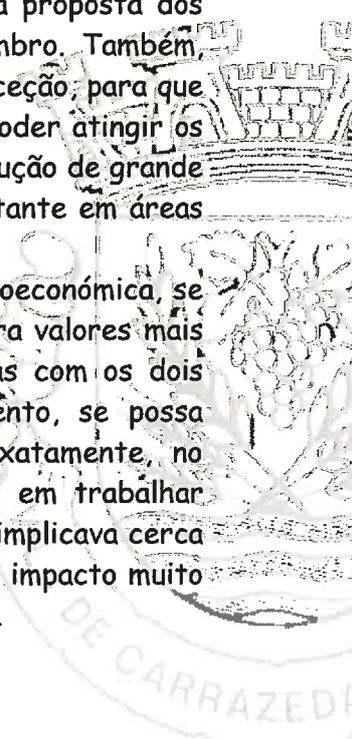
----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o **Presidente da Mesa** procedeu à abertura de inscrições para o uso da palavra -----

----- Ninguém usou da palavra. -----

----- Não se registando intervenções, o **Presidente da Mesa** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- Usou da palavra o **Presidente da Câmara Municipal** começando por dar nota da sua satisfação, tal como o tinha feito em reunião do executivo, relativamente à resposta dos serviços municipais, em tempo útil, de modo a possibilitar a apresentação da proposta dos documentos previsionais para o próximo ano na data de hoje, 30 de novembro. Também agradeceu o contributo que tem sido dado pelos senhores Vereadores, sem exceção, para que o funcionamento da Câmara Municipal decorra de forma mais eficiente para poder atingir os objetivos. Espera, ainda, o contributo de todos, incluindo os munícipes, na execução de grande parte deste orçamento de 2024, que é um orçamento ambicioso, muito importante em áreas fulcrais como a mobilidade, a habitação e o turismo.

Primeiramente, dizer que este orçamento feito em período de incerteza macroeconómica, se espera que a inflação, que continua muito elevada, não continue a disparar para valores mais elevados. Há, ainda, outros fatores, principalmente, as questões relacionadas com os dois conflitos, quer na Ucrânia, quer no Médio Oriente que, a qualquer momento, se possa repercutir globalmente no planeta. Depois, instalou-se a crise política, exatamente, no momento em que se preparava o orçamento, causando algumas dificuldades em trabalhar nestes cenários e que o facto de o Orçamento de Estado ser aprovado ou não implicava cerca de um milhão e trezentos mil euros a mais ou a menos na receita, causando um impacto muito grande na despesa, nomeadamente, com a questão das remunerações do pessoal.





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Com todas estas incertezas que obrigaram a um trabalho redobrado, apresenta um orçamento em cerca de dezasseis milhões de euros. Este valor será aumentado significativamente, com o saldo da gerência de 2023 para 2024, a inscrever, neste orçamento inicial, na primeira alteração modificativa aos documentos previsionais a incluir na primeira sessão ordinária da Assembleia Municipal a ocorrer no próximo mês de fevereiro e que irá aumentar para mais de vinte milhões de euros.

Uma vez apresentados os contextos macroeconómicos e políticos, considera que é importante relevar outros aspetos:

Em receitas correntes apresenta um valor de cerca de nove milhões e seiscentos mil euros e receitas de capital cerca de seis milhões e trezentos mil euros;

Como despesas correntes apresenta um valor de cerca de dez milhões e quatrocentos mil euros e de despesas de capital cerca de cinco milhões e quinhentos mil euros.

Relativamente aos empréstimos bancários, o Município continua com três empréstimos bancários, sendo dois deles ainda relacionados com a Estrada Municipal Carrazeda Amedo Areias até ao Pinhal do Norte que estão na sua parte final de amortização. Em relação ao empréstimo mais recente, contraído para a execução da Zona Industrial, no final deste ano de 2023, teremos uma dívida de cerca de seiscentos mil euros e no final do ano de 2024, cerca de quinhentos e cinquenta mil euros.

Sobre as Grandes Opções do Plano destacou a requalificação do Quartel da GNR à semelhança da requalificação que foi feita no Agrupamento de Escolas, continuando disponíveis com a Administração Central na cooperação de sermos dono dessa obra.

Na questão da mobilidade, para além daqueles investimentos que estão previstos e que continuam a ser executados, nos caminhos de acesso às explorações agrícolas, considera importante continuar a pensar nas intervenções das vias rodoviárias que estão mais degradadas, nomeadamente, o troço entre Linhares e a Valeira, já adjudicado, e a requalificação das três artérias na Vila - a Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, a Rua Victor Guilhar e a Rua Dr. Morais Fernandes.

Há, ainda, a intenção, mediante um protocolo a estabelecer com a Agência Portuguesa do Ambiente e o Fundo Ambiental de poder fazer a ligação de Carrazeda às Piscinas Municipais Descobertas, de melhorar a acessibilidade pedonal, mas, também, associar a isso a beneficiação do pavimento.

Avançar, com a requalificação do Balneário Termal de S. Lourenço, prevendo que no início do próximo ano, após a alteração modificativa aos documentos previsionais a efetuar no mês de fevereiro, se possa lançar o concurso público para a referida requalificação e fazer uma intervenção das infraestruturas da rede de Abastecimento de Água e Saneamento na aldeia de S. Lourenço.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Ainda nas políticas de promoção do desenvolvimento económico destacou a elaboração de estudos e projetos no âmbito do Aproveitamento Hidroagrícola da Veiga - encontra-se já adjudicado.

O Centro de Experiências de Turismo de Natureza em Vilarinho da Castanheira. Este é um projeto de adaptação da Antiga Escola Primária de Vilarinho da Castanheira para uma infraestrutura virada para o apoio ao Turismo de Natureza e desportos ligados com a natureza - foi apresentada uma candidatura ao Turismo de Portugal, aguardando a sua análise. A Feira da Maça, do Vinho e do Azeite continuará a ser uma grande aposta em termos de promoção e divulgação do concelho.

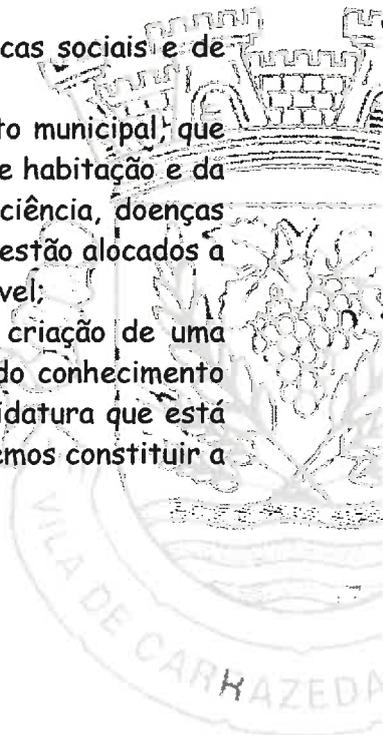
Continuando a sua intervenção e no que se refere à melhoria de eficiência energética de edifícios municipais, informou que se está à espera de uma oportunidade de financiamento. Trata-se de um investimento necessário com destaque para o edifício da sede do Município, incluindo as instalações do Tribunal.

Dar continuidade à atividade da Incubadora de Empresas do Município Carrazeda de Ansiães, continuando atentos a esta vertente empreendedora dos Jovens.

Outro aspeto relevante a assinalar em 2024 é iniciar a execução da estratégia local de habitação. Neste momento, está-se a trabalhar no sentido de ajudar alguns agregados familiares que se queiram candidatar ao PRR, no âmbito do "Primeiro Direito". Mas, aquelas ações em que a Câmara Municipal será promotora, encontra-se numa fase em que já está a submeter uma solução habitacional para alojamento da Comunidade Cigana e está a trabalhar em fase de projeto para uma solução de construção a custos controlados no sentido a que se possa disponibilizar aqueles agregados familiares mais vulneráveis a incluir na Estratégia Local de Habitação.

Há depois uma sequência de intenções de investimento no âmbito das políticas sociais e de apoio à comunidade educativa a relevar:

- O apoio aos estratos sociais desfavorecidos, no âmbito do novo regulamento municipal, que melhorou substancialmente os apoios sociais, com destaque para a melhoria de habitação e da natalidade, além de prever apoios nos âmbitos da saúde, subsistência, deficiência, doenças crónicas e situações de emergência. No que respeita à melhoria de habitação estão alocados a essa medida cerca de quatrocentos mil euros - trata-se de um valor considerável;
- A implementação de uma candidatura denominada "Radar Social", com a criação de uma equipa para projeto-piloto, com o objetivo de atualização e enriquecimento do conhecimento sobre os territórios, no âmbito da realidade social - foi apresentada a candidatura que está em fase de análise e, portanto, muito brevemente, teremos resposta e poderemos constituir a equipa e implementar o projeto;
- O Convívio Sénior de Natal e o Passeio Sénior é para manter;





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- Manter-se-á igualmente o transporte de doentes para o IPO, o mesmo sucedendo com o Gabinete de Apoio à Vítima de Violência Doméstica;
- Dar continuidade ao programa de apoio à fixação de jovens no Concelho, nas suas diversas vertentes, acompanhado do incentivo fiscal à aquisição de habitação;
- Em relação ao Projeto Inovador de Promoção do Sucesso Escolar, esperamos a todo o momento a abertura do aviso para que se possam constituir estas equipas e que se comece a implementar o programa;
- A atribuição de bolsas de estudo, as refeições escolares, os transportes escolares e o kit de material escolar são também realidades para manter.

No âmbito do apoio e colaboração com as freguesias e o movimento associativo, o Município irá manter a cooperação interinstitucional com todas as entidades do concelho, através do apoio a investimentos nas freguesias e uniões de freguesias e de protocolos a celebrar com as instituições de carácter religioso, cultural e desportivo. Também, os apoios à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carrazeda de Ansiães através de um apoio financeiro direto, suportando cinquenta por cento dos encargos com a Equipa de Intervenção Permanente, os pagamentos relacionados com a Central de Comunicações e com um protocolo existente no âmbito da Proteção Civil, são apoios que rondam cerca de duzentos mil euros, sendo um valor considerável.

Protocolo com a Associação Filarmónica Vilarinhense - no âmbito do ensino da música e nas suas atuações fora do concelho.

Protocolo com a Associação Recreativa e Cultural de Pombal de Ansiães (atividade teatral) - em face da revitalização da associação na vertente de teatro, abrindo as portas a todo o Concelho, trata-se de uma ação importante a implementar.

Continuação com Protocolo de colaboração com a Filandorra, que é uma cooperativa de produção e formação teatral, mas aqui mais virada para o apoio às atividades educativas.

Finalmente, apoios a entidades culturais de carácter desportivo, recreativo, cultural, social e humanitário do Concelho de Carrazeda de Ansiães e entidades associativas no âmbito das festividades locais e da participação em atividades municipais. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães deliberou, por maioria, com vinte e três votos a favor e cinco votos de abstenção dos membros: (Marco Azevedo Fernandes, Gilberto Pinto, Ricardo Samorinha, Vânia Seixas e Nuno Teixeira), verificando-se a existência de uma falta (Hugo Lopes), num total de vinte e nove membros, aprovar a proposta dos "Documentos Previsionais para o Ano Financeiro de 2024" acompanhada de Orçamento (receita/despesa), Plano de Atividades Municipal e Plano Plurianual de Investimentos; bem como:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

a) **Autorização** para que a Câmara Municipal possa assumir compromissos plurianuais, nos casos seguintes: (i) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; (ii). Os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito cêntimos), em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; (iii) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, alterações ao cronograma físico de investimentos ou outros legalmente previstos; -----

b). **Autorizar** a atualização, para o ano de 2024, das taxas e licenças municipais, de acordo com o índice médio da inflação, sem habitação, conforme resulta do disposto no artigo 6.º, n.º 1 do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Licenças Municipais, nos termos propostos pela Câmara Municipal. -----
(Aprovada em minuta)

"4.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2023"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à apreciação e votação do plenário o assunto supramencionado, conforme certidão infratranscrita emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2023-11-21, previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal: -----

"CERTIDÃO

Ernestina Reis dos Santos Quinteiro, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2023-11-21, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----

4ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO DE 2023

Documentos em apreciação: -----

(Doc. 1)

Proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 2023-11-16, que se transcreve: -----

17ª ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO DE 2023 - 2ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA E 4ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA

PROPOSTA

As alterações aos documentos previsionais que deem lugar à inclusão ou anulação de projetos neles considerados (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipal) ou que se traduzam no





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

aumento da receita e/ ou da despesa prevista (Orçamento) dão, sempre, lugar à sua alteração modificativa, regulada pelo ponto 3 da NCP 26 anexa ao Decreto-Lei n.º 192/215 de 11 de Setembro, na sua atual redação (Sistema de Normalização Contabilística Administrações Públicas), a qual carece de aprovação da Assembleia Municipal, conforme o estabelecido no disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, na sua atual redação. -----

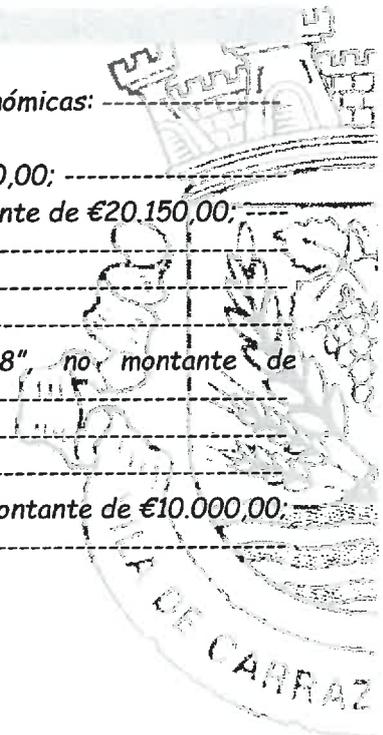
Decorrido este tempo, desde a aprovação dos documentos previsionais do Município para o corrente ano, alguns ajustamentos necessitam ser efetuados, os quais implicam o procedimento da Alteração Modificativa dos mesmos, uma vez que a presente proposta prevê a diminuição da despesa bem como da receita do ano 2023. -----

No capítulo destinado às regras orçamentais, a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro - Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), alterada e republicada pela Lei n.º 51/2018 de 16 de agosto, dá enfoque ao cumprimento do Princípio do Equilíbrio Orçamental -artigo 40.º, considerando -se, por esta via, revogada, tacitamente, o ponto 3.1.1., alínea e) do POCAL sobre o princípio do equilíbrio orçamental. Ao longo de cada ano económico, o cumprimento desta regra deve ser garantido: i) no momento da elaboração do orçamento; ii) das respetivas modificações que venham a ser feitas e, ainda, iii) em termos de execução orçamental. Para o efeito, porque se pretende concretizar a 17.ª alteração modificativa aos documentos previsionais de 2023, pelos mapas resumo que se segue, sustentado na documentação que evidencia os apuramentos aí vertidos demonstra-se que, nesta data, a Autarquia cumpre este princípio, pois a receita corrente bruta cobrada é superior à soma da despesa corrente paga com o valor da amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo (EMLP), resultando um saldo positivo de €536.092,82, conforme mapa demonstrativo em anexo. -----

Em face do exposto, a quarta proposta de alteração modificativa ao orçamento da despesa e a segunda proposta ao orçamento da receita do corrente ano concretiza-se da seguinte forma: -----

ORÇAMENTO DA RECEITA:

- a) Diminuição do montante inicial previsto nas seguintes classificações económicas: -----
- 0603019901 - "Fornecimento de Refeições", no montante de €19.500,00; -----
 - 0603019902 - "Atividades de animação de apoio a família", no montante de €20.150,00; -----
 - 0603019999 - "Outros", no montante de €10.000,00 -----
 - 0702080201 - "Turismo Sénior", no montante de €15.000,00; -----
 - 07020902 - "Resíduos Sólidos", no montante de €652.931,00; -----
 - 06030701- "Transferências de Competências-Lei n.º 50/2018", no montante de €683.654,00; -----
 - 09010601 - "Venda de Terrenos", no montante de €212.914,50; -----
 - 120602 - "Sociedades Financeiras", no montante de €267.726,55€; -----
 - 10030801 - "Transferências de Competências-Lei n.º 50/2018", no montante de €10.000,00; -----
 - 06030699- "Outros", no montante de €36.223,95. -----





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

ORÇAMENTO DA DESPESA:

Diminuição da verba na seguinte classificação económica: -----
• 0102/ 07011002 - "Outros", no montante de €130.000,00€. -----

PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL:

- a) Diminuição de verbas nas seguintes ações: -----
- 2021-A-1 - Capacitação do Serviço da Administração Pública do Douro Superior para Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificada-Aquisição de Serviços, no montante de €9.000,00; -----
 - 2021-A-4- Execução de faixas de gestão de combustível no Concelho, no montante de €23.000,00; -----
 - 2022-A-3 - Mediadores Municipais e Interculturais, no montante de €2.000,00; -----
 - 2022-A-6 - Aquisição de kit / material escolar, no montante de €2.000,00; -----
 - 2022-A-7 - Promoção do Sucesso Escolar - Aquisição de Serviços, no montante de €27.500,00; -----
 - 2023-A-58 - Contrato Programa com a APA - Proteção dos Recursos Hídricos, no montante de €70.000,00; -----
 - 2023-A-59 - Contrato programa com ICNF - Programa de Estabilização de Emergência Pós-Incêndios, no montante de €79.300,00; -----
 - 2023-A-29 - Apoios no âmbito do Regulamento da "IEMCA", no montante de €30.000,00€; -----
 - 2022-A-71- Associação de Municípios do Douro Superior - Limpeza Urbana, no montante de €33.000,00€; -----
 - 2023-A-54 - Protocolo de colaboração com a Filandorra Teatro do Nordeste Cooperativa de Produção, Formação e Animação Teatral, CRL, no montante de €5.800,00; -----
 - 2023-A-37 - Comparticipação nas despesas correntes da AMTQT, no montante de €25.000,00€; -----
 - 2023-A-42 - Resíduos do Nordeste, EIM / Comparticipação nas despesas correntes e RSU'S, no montante de €29.000,00; -----
 - 2023-A-52 - Protocolo com a Associação Filarmónica Vilarinhense, no montante de €3.000,00; -----
 - 2023-A-27 - Passeios Pedestres e Atividades Desportivas de Ar Livre, no montante de €4.500,00€; -----
 - 2023-A-51 - Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia Intermunicipal do Douro Superior- Comparticipação à AMDS, no montante de € 55.000,00. -----

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

- a) Diminuição de verba em projetos já previstos: -----
- 2018-I-62- Construção de Estradas Municipais e Caminhos Rurais, no montante de € 82.000,00; -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- 2023-I-11 - Aquisição de Terrenos para Fins Urbanísticos ou Outros, no montante de €9.000,00€; -----
- 2022-I-8- Beneficiação e valorização de infraestruturas e Equipamentos Municipais, no montante de € 25.000,00; -----
- 2023-I-1- Beneficiação de Edifícios Municipais, no montante de €125.000,00; -----
- 2023-I-8- Grandes Reparações em Viaturas, no montante de € 2.500,00; ---
- 2022-I-21- Programa de Estratégia Local de habitação- Construção de edifícios para habitação, no montante de €100.000,00; -----
- 2023-I-60 - Arborização de Espaços Verdes e Criação de Ilhas - Sombra em Meio Urbano - Vila de Carrazeda de Ansiães, no montante de €100.000,00€; -----
- 2023-I-61- Construção de um Circuito Pedonal entre a Vila e as Piscinas Municipais Descobertas, no montante de € 100.000,00; -----
- 2023-I-63-Centro de Experiências de Turismo de Natureza de Vilarinho da Castanheira, no montante de €50.000,00; -----
- 2023-I-29 - Requalificação e Ampliação do balneário termal do S. Lourenço, no montante de € 300.000,00; -----
- 2023-I-59 - Remodelação das Infraestruturas de Água e Saneamento da Aldeia de S. Lourenço, no montante de €200.000,00; -----
- 2019-I-47 - Construção do Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães, no montante de €130.000,00; -----
- 2022-I-67 - Melhoria da eficiência Energética do edifício dos Paços do Concelho, no montante de €150.000,00; -----
- 2023-I-9 - Aquisição e Reparação de Máquinas, no montante de €7.000,00;
- 2022-I-66 - Eficiência Energética em Edifícios Públicos, no montante de €5.000,00; -----
- 2022-I-65 - Ampliação da Rede de Iluminação Pública, no montante de €2.500,00; -----
- 2023-I-21 - Requalificação da Envolvente ao Escorregadouro em Linhares - Participação à junta de Freguesia de Linhares, no montante de €12.000,00€; -----

Submeto, assim, a aprovação da Câmara Municipal, a presente proposta de Alteração Modificativa dos documentos previsionais referenciados. -----
Carrazeda de Ansiães, Paços do Município, 16 de novembro de 2023. -----
A Vice-Presidente da Câmara Municipal" -----

Deliberação: A Câmara Municipal, por maioria, aprovou a proposta. -----

4 votos a favor: -----

- João Gonçalves (Presidente) -----
- Adalgisa Barata (Vice-Presidente) -----
- Roberto Lopes (Vereador) -----
- Rui Martins (Vereador) -----

1 abstenção: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- Luís Pinto (Vereador) -----
(Aprovado em minuta)

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três. -----
A Coordenadora Técnica
Ernestina Reis dos Santos Quinteiro". -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o **Presidente da Mesa** procedeu à abertura de inscrições para o uso da palavra -----

----- Ninguém usou da palavra. -----

----- Não se registando intervenções, o **Presidente da Mesa** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra o **Presidente da Câmara Municipal** referiu que é já habitual, pelo terceiro ano consecutivo, o executivo propor à Assembleia Municipal uma alteração modificativa perto do final do ano, no sentido de fazer uma revisão em baixa, no sentido de trazer mais adaptação à realidade da execução orçamental ao longo do ano. Politicamente pode ser discutível e há argumentos que são dirimidos conforme os interesses, mas, o que é verdade e interessa é a possibilidade ou não de apresentar esta proposta. -----
"No fundo trata-se de fazer uma revisão em baixa em cerca de dois milhões e quinhentos mil euros. Isto é possível, porque a componente da despesa a possibilita, uma vez que em relação à receita que estava previsto arrecadar e que não irá ser recebida este ano, não faz sentido tê-la cá. Em termos de benefício para a Câmara Municipal não há algum conveniente, mas, também, não há um grande inconveniente. O único conveniente é que evitamos um alerta escusado da DGAL se não executarmos oitenta e cinco por cento da receita corrente, mas, esse alerta tem pouco valor, porque invariavelmente, o nosso resultado do exercício é positivo. De qualquer maneira, acho que se justifica plenamente esta alteração modificativa e torna mais adaptado à realidade de execução o nosso Orçamento", concluiu. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por maioria, com 24 votos a favor e 5 votos contra: (Marco Fernandes, Gilberto Pinto, Ricardo Samorinha, Nuno Teixeira e Vânia Seixas), num total de vinte e nove membros, aprovou a proposta "4ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais para o Ano de 2023", nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. -----
(Aprovado em minuta)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

2.9 - "RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à apreciação e votação do plenário o assunto supramencionado, conforme certidão infratranscrita emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2023-07-14, previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal: -----

"CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2023-07-14, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE / APROVAÇÃO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 151/2023, do Serviço de Ação Social, datada de 2023-06-29, e que a seguir se transcreve: -----

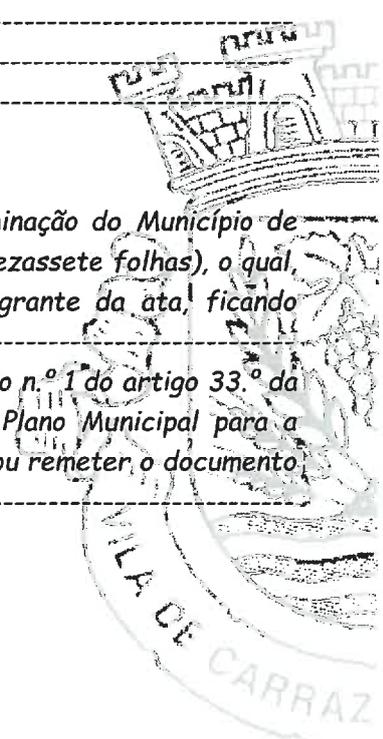
«Exmo. Senhor Presidente -----
Para os devidos efeitos, junto se remete a Vossa Excelência o Relatório de Avaliação do Plano Municipal para a Igualdade. -----
Mais se informa que, em reunião da Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL), do dia 29 de junho de 2023, foi o citado documento aprovado por unanimidade. -----
O documento deverá ser apresentado / aprovado em reunião de Câmara e submetido à Assembleia Municipal. -----
À consideração superior. -----
A Técnica Superior de Serviço Social, -----
Andrea Pinheiro, 29-06-2023» -----

(Doc.2)

Relatório de Avaliação do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação do Município de Carrazeda de Ansiães, 2022 - 2025, constituído por trinta e quatro páginas (dezassete folhas), o qual, devidamente rubricado pelos membros da Câmara Municipal, faz parte integrante da ata, ficando arquivado na respetiva pasta de documentos. -----

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou o Relatório de Execução de Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação do Município de Carrazeda de Ansiães e deliberou remeter o documento à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação definitiva. -----

(Aprovado em minuta)





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três. -----

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

João Carlos Quinteiro Nunes". -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o **Presidente da Mesa** procedeu à abertura de inscrições para o uso da palavra -----

----- Ninguém usou da palavra. -----

----- Não se registando intervenções, o **Presidente da Mesa** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra o **Presidente da Câmara Municipal** referiu que é uma obrigação decorrente a elaboração deste relatório e a sua aprovação pelos Órgãos do Município. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por unanimidade aprovou o relatório de execução do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação do Município de Carrazeda de Ansiães, nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. -----

(Aprovado em minuta)

2.10 "2.º ADITAMENTO AO CONTRATO DE SUBCONCESSÃO N.º 10/22/CA/IPP DE USO PRIVATIVO DE PARCELA DE TERRENO E CONJUNTO DE IMÓVEIS COM OS ID 1158, 8997 E 1160, ASSOCIADOS À ESTAÇÃO DO TUA, DO DOMÍNIO PÚBLICO FERROVIÁRIO, ENTRE O KM 140,516 E O KM 140,600 DO LADO ESQUERDO DA LINHA DO DOURO A CELEBRAR ENTRE A IP PATRIMÓNIO ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO IMOBILIÁRIA, S.A. E O MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à apreciação e votação do plenário o assunto supra identificado, conforme certidão infratranscrita emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2023-11-03, previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal. -----

"CERTIDÃO





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2023-11-03, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----

2º ADITAMENTO AO CONTRATO DE SUBCONCESSÃO N.º 10/22/CA/IPP DE USO PRIVATIVO DE PARCELA DE TERRENO E CONJUNTO DE IMÓVEIS COM OS ID 1158, 8997 E 1160, ASSOCIADOS À ESTAÇÃO DO TUA, DO DOMÍNIO PÚBLICO FERROVIÁRIO, ENTRE O KM 140,516 E O KM 140,600 DO LADO ESQUERDO DA LINHA DO DOURO, A CELEBRAR ENTRE A IP PATRIMÓNIO - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO IMOBILIÁRIA, S.A. E O MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Documentos em apreciação: -----

(Doc.1)

Minuta do segundo aditamento ao contrato de subconcessão n.º 10/22//CA/IPP de uso privativo de parcela de terreno e conjunto de imóveis com os ID 1158, 8997 1180 associados à Estação do Tua, do domínio público ferroviário, entre o Km 140,516 e o Km 140,600 do lado esquerdo da Linha do Douro, a celebrar entre a IP Património - Administração e Gestão Imobiliária, S.A. e o Município de Carrazeda de Ansiães. -----

Deliberação: *A Câmara Municipal, por unanimidade, nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou propor à Assembleia Municipal autorização para a celebração do 2º Aditamento em referência, de acordo com a minuta em apreciação.* -----
(Aprovado em minuta)

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três. -----

O Chefe da DAF

João Carlos Quinteiro Nunes". -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o **Presidente da Mesa** procedeu à abertura de inscrições para o uso da palavra -----

----- Ninguém usou da palavra. -----

----- Não se registando intervenções, o **Presidente da Mesa** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra o **Presidente da Câmara Municipal** começou por dizer que este aditamento ao contrato de subconcessão corresponde à subconcessão de oito casas em Foz Tua da Infraestruturas de Portugal à Câmara Municipal e que estão a ser ocupadas como habitação de cariz social. Este aditamento é só para ajustar o prazo de vigência do contrato -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

de subconcessão ao mínimo de 25 anos, sendo a proposta de 30 anos e assim possa ser incluída na candidatura da Estratégia Local de Habitação ao PRR. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, nos termos da alínea p) do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, autorizou a celebração do 2.º Aditamento ao contrato em referência, de acordo com a minuta em apreciação, nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. -----

3. Período de "Intervenção do Público"

----- Não houve intervenção do público. -----

----- Antes de dar por finalizados os trabalhos, o Presidente da Mesa da Assembleia passou à aprovação da ata em minuta. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** De seguida, pelo primeiro Secretário da Mesa, foi lida a minuta desta ata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e aprovada por unanimidade de votos dos membros presentes, para os efeitos imediatos. -----

----- Sendo onze horas e cinquenta minutos e não havendo mais assuntos a tratar, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal foi declarada encerrada esta sessão e do que nela se passou, lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, no uso da competência conferida, e por mim, Manuel João Ferreira, Técnico Superior, que a redigi e subscrevi. -----

